

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS

A N E X O - I

*Bozini*

PRIORIDADES E METAS PARA A ELABORACAO DO ORCAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCICIO DE 1.995.

01 - PODER LEGISLATIVO

0101 - Camara Municipal  
Continuidade das acoes legislativas com o cumprimento das atribuicoes constitucionais.

02 - PODER EXECUTIVO

0201 - Administracao Geral

- a. modernizar e aparelhar a Administracao Municipal, aperfeicoando os sistemas de Governo, Planejamento, Administracao Financeira, Controle Interno, Pessoal Civil, Servicos Gerais, Informatica e outros servicos administrativos;
- b. manter o convenio com a AMMVI - Associacao de Municipios do Medio Vale do Itajai;
- c. amortizacao da Divida Contratada;
- d. capacitar e valorizar os Servidores Municipais
- e. observar as propostas de acoes relacionadas e contidas no Planejamento e Programa de Trabalho;

0202 - Transportes, Obras e Servicos Urbanos

- a. construcao de pontes e bueiros;
- b. abertura, restauracao e conservacao de ruas;
- c. melhoramento da iluminacao publica;
- d. construcao de abrigos em pontos de onibus;
- e. calcamento de ruas e avenidas;

- f. aquisicao de equipamentos;
- g. programa para construcao de pracas e jardins e passeios, acostamento com meio fio nas vias urbanas;
- h. aquisicao de terrenos para edificacoes de obras e vias publicas;
- i. construcao de um portal de entrada na cidade.

0203 - Agricultura

- a. manter convenio com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado;
- b. estimular e incentivar a producao agricola para o pequeno, medio e grande produtor;
- c. manter e aprimorar o servico de inseminacao artificial;
- d. promover campanhas do calcario e de vacinacao pecuaria;
- e. melhorar o viveiro de mudas e estimular o plantio de arvores principalmente arvores nativas e frutiferas;
- f. atender aos produtores rurais com pequenos servicos objetivando o aumento da produtividade e melhoria de vida;
- g. agilizar meios e recursos para melhoria da energia eletrica municipal;
- h. formacao de patrulha mecanizada agricola.

0204 - Educacao e Promocao Social

- a. unir esforcos no sentido de assegurar a populacao condicoes de:
  - acesso e permanencia do aluno na escola publica;
  - melhoria de qualidade de ensino;
  - assistencia medica, sanitaria e hospitalar a populacao do Municipio;
  - garantia da merenda e transporte escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino.
  - manter convenio com a Secretaria da Crianca

e do adolescente de Blumenau para manter um centro de internacao provisório regional.

- b. atender a populacao carente com a ajuda de assistencia social para solucionar os problemas sociais;
- c. reformar as escolas e jardins de infancia mais necessitados;
- d. equipar as escolas para melhorar a qualidade de ensino;
- e. construcao de escolas, creches e jardins de infancia;
- f. equipar Laboratorios de Ciencias;
- g. manutencao de convenio para cursos profissionalizantes;
- h. manutencao do convenio com a Associacao Comercial e Industria do Medio Vale do Itajai e Sebrae;
- i. aquisicao, manutencao e conservacao das repetidoras de TV instaladas no Municipio;
- j. promover os eventos do Municipio, entre os quais:
  - Festa Trentina;
  - Festa do Colono e
  - Festa do Motorista;
  - Competicoes Esportivas;
- k. desenvolver atividades turisticas no Municipio inclusive com a construcao de acessos as belezas naturais existentes no Municipio;
- l. aquisicao de terrenos para incentivo a industria.
- m. construcao de pavilhoes para eventos sociais e culturais;

0205 - SAUDE

- a. ampliacao da Unidade Sanitaria Local;
- b. equipamentos para Laboratorio de Analises

Clinicas e postos odontologicos;

- c. manutencao do convenio dos servicos de saude com o SUS - Sistema Unificado de Saude;
- d. manutencao de convenio com a Prefeitura Municipal de Timbo e Banco de Sangue;
- e. construcao de rede de esgotos e aguas pluviais
- f. construcao de Unidades Sanitarias em localidades a serem definidas;
- g. conservacao e melhoramentos no Cemiterio Publico Municipal.

RIO DOS CEDROS.SC., 22 DE JULHO DE 1994.

---

WALMOR LENZI  
Prefeito Municipal.